



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
 AVENIDA TIRADENTES, 520 CAIXA POSTAL, 320
 TAUBATÉ - SP

DECRETO Nº 4561, DE 8 DE JANEIRO DE 1982

WALDOMIRO CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Altera a planta de zoneamento de uso de solo

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 66 da Lei nº 1.456, de 18 de fevereiro de 1974,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica transformada em Zona Industrial Dois - ZI2 - uma área de terreno que integra a Zona Habitacional Dois - ZH2 - área essa que assim se descreve: começa na Rua Irmãos Albernaz, no ponto limite entre a Zona Industrial Dois e a Zona Habitacional Dois, segue pela Rua Irmãos Albernaz até encontrar a Rua Edmundo Morewood; segue pela Rua Edmundo Morewood até a Rua Sebastião Gil; segue pela Rua Sebastião Gil até o ponto limite entre a Zona Habitacional Dois e a Zona Industrial Dois.

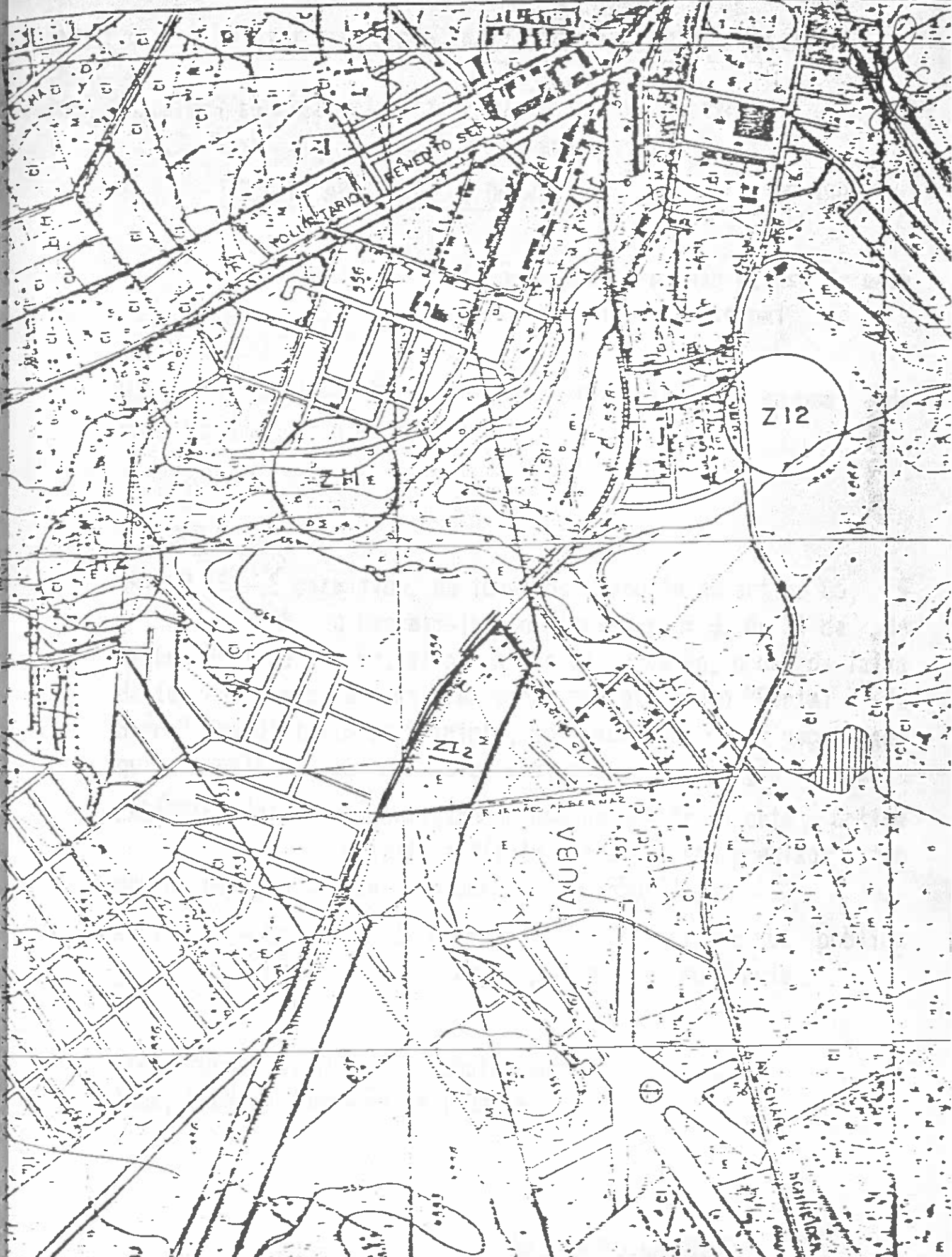
PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno de que trata este artigo está configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

de

Mu



POLIKTARIJA

RENED TO SER

556

Z12

Z12

Z12

K. JUKAČO ALBERMAZ

TAUBA



POSTOLSKA